

PORTARIA ARPE Nº 038, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A **DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARBALHO**, matrícula nº 557885/02, licença-prêmio para gozo oportuno, referente ao 4º (quarto) decênio completado no dia 17/01/2018.

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS

Diretora-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 14/05/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66792257** e o código CRC **973EC169**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: